

Companhia Pernambucana de Alimentação

CNPJ/MF nº 68.204.544/0001-09

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Realizada no dia 30 de junho de 2002

1. Data, Hora e Local: 30.06.2002, às 20:00 horas, na sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.172. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Moscarelli. Secretário: Terumi Yamamoto. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** a) Aumento do capital social de R\$ 81.000,00 para R\$ 128.812,00, sendo o aumento de R\$ 47.812,00, realizado mediante a emissão de 47.812 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas pelos acionistas pelo preço de emissão de R\$ 56,679 por ação e integralizadas no ato; b) Fixação do prazo para o exercício do direito de preferência; c) Alteração do artigo 5º do estatuto social; d) Outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** A Assembléia Geral por decisão unânime: 5.1. Aprovou o aumento do capital social de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para R\$ 128.812,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e doze reais), sendo o aumento de R\$ 47.812,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais), realizado mediante a emissão de 47.812 (quarenta e sete mil, oitocentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas pelos acionistas pelo preço de emissão de R\$ 56,679 por ação e integralizadas no ato. 5.2. Presentes as acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensada a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações emitidas, tendo a acionista **Supermercados Mogi S.A.** subscrito e integralizado as 47.812 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos do Boletim de Subscrição que fica arquivado na sede social. Do valor total integralizado neste ato pela **Supermercados Mogi S.A.** de R\$ 2.709.961,83 (dois milhões, setecentos e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), R\$ 47.812,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais) serão destinados para a conta de Capital e R\$ 2.662.149,83 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), correspondentes a ágio, para conta de Reserva de Capital, na forma prevista no artigo 182, parágrafo 1º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76. 5.3. Aprovou a alteração do artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente realizado, é de R\$ 128.812,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e doze reais), dividido em 128.812 (cento e vinte e oito mil, oitocentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 30 de junho de 2002. Cópia Fiel do Original. **Antonio Moscarelli:** Presidente da Mesa; **Terumi Yamamoto:** Secretário. Os acionistas: **José Artur Arranja, Arminda da Conceição Gonçalves Gomes Arranja e Supermercados Mogi S.A.;** Visto do Advogado: **Marise Rieger Salzano** - OAB/SP nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 219.191/02-9 em 1º.10.2002. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral.

Companhia Pernambucana de Alimentação

CNPJ/MF nº 68.204.544/0001-09

Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada no dia 30 de junho de 2002

1. Data, Hora e Local: 30.06.2002, às 20:00 horas, na sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.172. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Moscarelli. Secretário: Terumi Yamamoto. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** a) Aumento do capital social de R\$ 81.000,00 para R\$ 128.812,00, sendo o aumento de R\$ 47.812,00, realizado mediante a emissão de 47.812 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas pelos acionistas pelo preço de emissão de R\$ 56,679 por ação e integralizadas no ato; b) Fixação do prazo para o exercício do direito de preferência; c) Alteração do artigo 5º do estatuto social; d) Outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** A Assembléia Geral por decisão unânime: 5.1. Aprovou o aumento do capital social de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para R\$ 128.812,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e doze reais), sendo o aumento de R\$ 47.812,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais), realizado mediante a emissão de 47.812 (quarenta e sete mil, oitocentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas pelos acionistas pelo preço de emissão de R\$ 56,679 por ação e integralizadas no ato. 5.2. Presentes as acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensada a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações emitidas, tendo a acionista **Supermercados Mogi S.A.** subscrito e integralizado as 47.812 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos do Boletim de Subscrição que fica arquivado na sede social. Do valor total integralizado neste ato pela **Supermercados Mogi S.A.** de R\$ 2.709.961,83 (dois milhões, setecentos e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), R\$ 47.812,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais) serão destinados para a conta de Capital e R\$ 2.662.149,83 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), correspondentes a ágio, para conta de Reserva de Capital, na forma prevista no artigo 182, parágrafo 1º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76. 5.3. Aprovou a alteração do artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente realizado, é de R\$ 128.812,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e doze reais), dividido em 128.812 (cento e vinte e oito mil, oitocentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 30 de junho de 2002. Cópia Fiel do Original. **Antonio Moscarelli:** Presidente da Mesa; **Terumi Yamamoto:** Secretário. Os acionistas: **José Artur Arranja, Arminda da Conceição Gonçalves Gomes Arranja e Supermercados Mogi S.A.;** Visto do Advogado: **Marise Rieger Salzano** - OAB/SP nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 219.191/02-9 em 1º.10.2002. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral.